

Faoro diz que comissão é início de uma farsa

— A Constituinte de 1987 está caminhando para ser uma grande farsa. Será mais uma encenação, de efeitos poucos duráveis — prevê o jurista Raymundo Faoro, que critica a comissão pré-constitucional e a convocação de um Congresso-Constituinte.

A Constituinte, para Faoro, deveria ser autônoma, paralela ao Congresso ordinário, sem condicionamentos de nenhuma natureza, sobretudo de uma comissão prévia “de doutos”. Por trás da comissão, há, segundo o jurista, a velha tentativa do Executivo de influir em uma Constituinte, “partindo-se do princípio de que o povo é um perigo, um vulcão adormecido”.

Repertório antigo

A comissão presidida pelo professor Afonso Arinos e o Congresso-Constituinte fazem parte, na opinião de Faoro, do “surrado repertório político das elites brasileiras”, que adotam a mesma estratégia de exclusão do povo nas decisões, desde o Império, passando pela República.

Nessa longa história sempre houve até as brigas de bastidores entre os detentores do poder, “agora repetida, com o ciúme entre o Ministro da Justiça, Fernando Lyra, e o presidente da comissão pré-constitucional.”

— Para mim — compara Raymundo Faoro — é uma briga entre Paracatu (município de Minas Gerais, terra de Arinos) e Caruaru (terra de Lyra).

Faoro é cético quanto aos resultados do Congresso-Constituinte de 87, porque considera a comissão prévia o maior sinal de que o Executivo fará o possível para garantir os poderes constituídos, mesmo as aberrações, como o, atual Artigo 91 da Constituição, que outorga às Forças Armadas o poder de última instância nacional, nos casos de graves impasses.

— Ora — diz Faoro — para ser realmente democrática, a Constituição deveria prever como última instância o povo, através do voto.

Para Faoro, a comissão pré-constituente, mesmo com “a evasiva” de que se destinará a estudos, representa uma interferência do Poder Executivo, pois ela “nega a titularidade do povo no poder constituente”.

A prova disso, lembra o ex-presidente da OAB, é que o chefe do SNI, general Ivan de Souza Mendes, afirmou recentemente que a Constituinte de 87 foi convocada para “coroar a Revolução de 64”.

— Ele foi quem mais entendeu o sentido da coisa. Ou pelo menos foi o mais sincero — diz Faoro, que historia todas as Constituições — vigente e anteriores — para provar que o Executivo sempre procurou interferir nas Constituintes, usando sempre como melhor arma as “comissões de doutos”.

— É uma manobra que se fez sempre, para que o poder político mantenha a sua continuidade, desde o Império. Em sua essência, a ordem social e econômica do país nunca foi alterada. E não acredito que seja agora — observa Faoro. — Veja como se parece o atual Governo com o anterior. Há uma diferença apenas de grau. Mas até algumas figuras são as mesmas, Aureliano, Maciel, Antônio Carlos... No conjunto, o Governo atual é mais competente. Mas a estrutura social não foi mexida.

Leia editorial Missão Didática
